DECRETO Nº. 13.227/2019

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.634.500,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Segurança Pública, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.634.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0086 - Sentenças Judiciais ..... R$749.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0333 - Material de Consumo ..... R$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0334 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$20.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.36.00 - F. 1117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$100.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1134 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$745.500,00

Total..... R$1.634.500,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0092 - Sentenças Judiciais ..... R$400.000,00

02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.35.00 - F. 0105 - Serviços de Consultoria..... R$349.000,00

02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 - F. 0321 - Obras e Instalações..... R$15.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.51.00 - F. 0328 - Obras e Instalações..... R$5.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0335 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.03.01.20.606.0014.2160 - CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG
3.3.30.41.00 - F. 0336 - Contribuições ..... R$5.000,00

02.03.01.20.606.0014.2162 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS
3.3.30.41.00 - F. 0339 - Contribuições ..... R$5.000,00

02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00 - F. 0342 - Obras e Instalações..... R$5.000,00

02.13.01.26.061.0019.2470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI
3.3.90.36.00 - F. 1108 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$15.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.92.00 - F. 1120 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$9.500,00

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.52.00 - F. 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....R$92.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1131 - Material de Consumo..... R$100.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1135 - Obras e Instalações..... R$300.000,00

02.13.01.26.451.0019.2474 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES
3.3.90.39.00 - F. 1141 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$90.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1142 - Equipamentos e Material Permanente..... R$239.000,00
Total.....R$1.634.500,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2019.

Divinópolis, 10 de abril de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município